



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0657/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Xadrez São José (ADCXSJ), de São José e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Alex Brasil

Relator: Deputado MarcivS Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0657/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva e Cultural Xadrez São José (ADCXSJ), com sede no Município de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de setembro de 2025 e, preliminarmente, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o voto do Relator, Deputado Matheus Cadorin, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais para a devida declaração de utilidade pública, manifestou-se por sua admissibilidade na forma da Emenda Substitutiva apresentada, a fim de corrigir erro de técnica redacional na ementa e no art. 1º.

Em seguida, a proposição aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

No âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a proposição em tela sob a ótica do interesse público, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse contexto, entende-se que a concessão do Título de Utilidade Pública estadual à Associação Desportiva e Cultural Xadrez São José (ADCXSJ), alinha-se ao interesse público, uma vez que a entidade atende aos requisitos legais e presta relevantes serviços de interesse social à comunidade, promovendo e disseminando o desporto e a cultura em seus diversos segmentos, especialmente na modalidade de xadrez, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, bem como para a construção de relações sociais saudáveis e seguras entre crianças, jovens e adultos.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, com fulcro nos arts. 91-A e 144, III, do RialeSc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0657/2025 na forma da Emenda Substitutiva Global** apresentada.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 13/05/2026, às 10:33.
